



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 564/2007

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO CARLOMANO  
MARQUES, PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 125  
(CENTO E VINTE E CINCO) DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede licença ao Deputado Carlomano Marques, para tratamento de saúde, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 30 de novembro de 2007, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 7 de dezembro de 2007.

**DEP. DOMINGOS FILHO** – PRESIDENTE  
**DEP. GONY ARRUDA** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**DEP. ELY AGUIAR** – 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE** – 1º SECRETÁRIO  
**DEP. FERNANDO HUGO** – 2º SECRETÁRIO  
**DEP. HERMÍNIO RESENDE** – 3º SECRETÁRIO  
**DEP. OSMAR BAQUIT** – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/12/2007.